



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Aditiva	nº 016/2022.
-----------------------	---------------------

Autor: Vereadora Marta Dalpiaz Nepomuceno

**Adita o Projeto de Lei Municipal nº
066/2022 - de autoria do Poder Executivo.**

**Adita-se ao Projeto de Lei Municipal nº 066/2022, Lei Orçamentária Anual - LOA
2023, no Órgão:**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

A seguintes propostas:

**Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei Municipal nº 066/2022 - Lei Orçamentaria
Anual 2023, ao Órgão:**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Valor de R\$ 42.643,13(Quarenta
e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos), material permanente,
para fins de Aquisição de Notebooks para serem consignados aos professores da Rede
Pública Municipal, sob forma de comodato.**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil
reais), para fins de apoio a Associação dos Pais e Amigos do Autista do Vale do Arinos -
APAA, formalizada a parceria mediante celebração de Termo de Cooperação / Termo de
Fomento, com o intuito de Custear Consultas Médicas com Especialista em Neuropediatria
fora do Município de Juara.**

**13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o valor de R\$
5.000,00 (cinco mil reais), material de consumo, para fins de Aquisição de mudas para
substituição das árvores das espécies Ficus, em decorrência da Lei Municipal nº
2.905/2021.**

**Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de
Recursos parcial do Projeto/Atividade 8886 - Emendas Parlamentares das respectivas
secretarias, no valor de R\$ 77.643,13.**

Câmara Municipal de Juara - MT, em 19 de dezembro de 2022.

**Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)**